



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Pró-Reitoria de Ensino – PEN  
Diretoria de Ensino de Graduação - DEG



EDITAL Nº 009/2020-DEG

**CERTIDÃO**

Certifico que o presente Edital foi afixado no local de costume nesta instituição, no dia 19/08/2020.

Aparecida Lourenço de Jesus Alves  
Secretária

**Publica procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais/PNE, para o ano letivo de 2020.**

A Diretoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o contido na Resolução nº 028/2005-CEP;

**TORNA PÚBLICO**

Os procedimentos para inscrição no Programa Bolsa Monitoria para Pessoas com Necessidades Especiais/PNE.

**1. INSCRIÇÕES**

1.1. Estarão abertas, no período de **21 a 26 de agosto de 2020**, as inscrições para a **Bolsa Monitoria PNE**, destinada ao atendimento dos acadêmicos com necessidades educacionais especiais, matriculados em cursos de graduação da Universidade Estadual de Maringá/ UEM, para o ano letivo de 2020, com carga horária semanal de 12 h/a.

1.2. Para a inscrição o candidato deverá enviar **um e-mail para [sec-propae@uem.br](mailto:sec-propae@uem.br) com a ficha de inscrição (Anexo I do Edital)** preenchida com letra legível e devidamente assinada, cópia do comprovante de matrícula e cópia do Histórico Escolar.

**2. REQUISITOS**

- 2.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEM;
- 2.2 Não ser beneficiário de qualquer outro tipo de bolsa na UEM;
- 2.3 Ter disponibilidade mínima de 12 horas semanais.

**3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

- 3.1 Ter atendido o acadêmico/PNE no período letivo anterior;
- 3.2 Estar matriculado na mesma turma que o acadêmico/PNE;
- 3.3 Estar matriculado no mesmo curso que o acadêmico/PNE;
- 3.4 Ter maior média aritmética simples das disciplinas cursadas;
- 3.5 Ter menor índice de reprovação.

**Parágrafo Único:** A Comissão responsável pela seleção dos candidatos poderá estabelecer outros critérios de acordo com as necessidades que se apresentarem e conforme o estabelecido pela Resolução nº 028/2005-CEP.

**4. SELEÇÃO**

4.1. A análise do pedido de inscrição e entrevista (**de forma remota, via plataforma google meet, com link disponibilizado por e-mail**) será realizada pelo Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais/PROPAE no dia **27/08/2020**.

**5. PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS**

O **resultado final** será homologado no dia **28/08/2020**.

**Publique-se.**

Maringá, 19 de agosto de 2020.

  
Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Eunice França Volsi,  
Diretora de Ensino de Graduação.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ  
Pró-Reitoria de Ensino – PEN  
Diretoria de Ensino de Graduação - DEG  
Anexo I



FICHA DE INSCRIÇÃO PARA  
MONITORIA ESPECIAL

PERÍODO LETIVO  
2020

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Registro Acadêmico: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_ Turno: \_\_\_\_\_

Endereço: Rua/Av.: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Curso Pretendido/Nome: \_\_\_\_\_

Departamento: \_\_\_\_\_

Carga horária semanal pretendida: \_\_\_\_\_ horas.

Horário de Disponibilidade				Observações:
Dias da Semana	T U R N O			
	Manhã	Tarde	Noite	
2 - Segunda				<b>- Indicar o horário disponível para atendimento à Monitoria - a proposta de horário deverá ser compatível com a carga horária semanal solicitada para a bolsa monitoria (12h).</b>  Maringá, ____ de _____ de ____.
3 - Terça				
4 - Quarta				
5 - Quinta				
6 - Sexta				
7 - Sábado				
				Assinatura do Aluno

DECISÃO DO PROPÆE

Maringá, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.